



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 944 - Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Jeferson Sandro Machado** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor do Contrato e **Linarde Pereira Alves**, matrícula nº 1765 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 218/2024**, originado da **Concorrência Eletrônica nº 0010/2024**, **Processo nº 096/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

